



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.013 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - 41 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.738, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

“Declara Hóspede Oficial do Município de Dourados o Governador do Rotary, Distrito 4470”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Dourados, no período de 20 a 24 de novembro de 2023, o Governador do Rotary, Distrito 4470, o senhor Paulo Cesar Branquinho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 17 de novembro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**RESolução nº Sd/11/671/23 SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades quanto ao furto dos bens:

- 01 (hum) Caminhão basculante VW 24250, CNC 6x2, Volkswagen, placas HSH 5423, chassi 9534N8246AR019274, modelo 24FBNA41, RENAVAL 212083430, motor 36160137, diesel, cor branca, ano de fabricação 2009/2010, com carroceria basculante Fachini n. SP7FN19219AR0006, patrimonio n. 76278;

- 01 (hum) Caminhão basculante VW 24250, CNC 6x2, Volkswagen, placas HSH 5424, chassi 9534N8246AR019470, modelo 24FBNA41, RENAVAL 00212080393, motor 36160744, diesel, cor branca, ano de fabricação 2009/2010, com carroceria basculante Fachini n. SP7FN10210AR0004, patrimonio n. 76279.

Furto ocorrido no âmbito da na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, nos termos da CI 425/2023, conforme Boletim de Ocorrência n. 7186/2023 registrado em 03 de novembro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Ret /11/1658/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe. 05/801/2023/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.892, folhas 08 do dia 28/06/2023.

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114768697-2	LEOMAR MARIANO DA SILVA	2022 - 2023	19/06/2023 - 18/07/2023

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114768697-2	LEOMAR MARIANO DA SILVA	2022 - 2023	19/06/2023 - 03/07/2023

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº Ret /11/1671/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe. 08/1326/2023/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.964, folhas 05 do dia 13/09/2023.

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
75681-3	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	2022 - 2022	18/09/2023 - 02/10/2023

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
75681-3	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	2022 - 2023	18/09/2023 - 02/10/2023

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais. Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Ret /11/1697/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe. 08/1327/2023/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.969, folhas 09 do dia 13/09/2023.

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
501783-3	MARIA LUCIA PAULINO DA ROCHA	2021 - 2021	18/09/2023 - 17/10/2023

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
501783-3	MARIA LUCIA PAULINO DA ROCHA	2021 - 2022	18/09/2023 - 17/10/2023

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais. Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Ret /11/1698/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe. 07/1118/2023/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.930, folhas 17 do dia 20/07/2023.

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
75751-3	JOSEFA MOREIRA DA SILVA	2019 - 2019	02/08/2023 - 31/08/2023

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
75751-3	JOSEFA MOREIRA DA SILVA	2019 - 2020	02/08/2023 - 31/08/2023

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais. Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL Nº. 98/2023 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu Secretário, torna público o Resultado Final e a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital 95/2023 de 6 de novembro de 2023, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para quadro de profissionais.

Dourados, 20 de novembro de 2023

Raphael da Silva Matos
Secretário Adjunto de Saúde

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO 40 H

Classificação	Nome	CPF	Nascimento	Formação	Capacitação	Tempo Serviço	Total Pontos
001	OSCAR ANTONIO FERNANDEZ	***036.541**	32599	0	40	40	80
002	SARA GOMES PEIXOTO	***048.656**	35119	0	40	20	60
003	LETICIA ALVES GARCIA	***600.241**	35000	0	40	0	40
004	IURY VENANCIO PINHEIRO	***132.491**	35817	0	32	0	32
005	PAULA CARDOSO PEREIRA	***615.811**	33763	0	20	8	28
006	LARA AZAMBUJA CANAVARROS	***909.991**	36284	0	15	0	15
007	RAFAEL SOARES BRITO DE OLIVEIRA	***474.521**	34126	0	0	0	0
008	KEISSE KARIN VICENTE ZIANI	***586.241**	34423	0	0	0	0
009	TAYNARA TRELHA GAUNA	***266.951**	35061	0	0	0	0
010	ANNA BETARYZ MARTINS CAMURÇA	***473.161**	35153	0	0	0	0
011	GEBRIELA RODRIGUES DE MENEZES	***535.221**	35614	0	0	0	0
012	VITORIA FLORENTINO SANTANA	***960.701**	35759	0	0	0	0
013	MARCO ANTONIO DE MATOS LEITE	***084.301**	35833	0	0	0	0
014	ELDER YUJI KIMURA DA SILVA	***752.081**	36015	0	0	0	0
015	GIOVANA GUARIZO BARBOZA	***095.721**	36487	0	0	0	0
016	EDUARDO BERTIPAGLI RICIERI	***633.431**	36511	0	0	0	0

Edital Nº 018/2023/SEMS/DVS/CCZ

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que, dentre outras funções, fiscaliza o cumprimento da **Lei 3965 de 22 de Fevereiro de 2016** que dispõe sobre o controle de doenças zoonóticas como, febre amarela, dengue, zika vírus, febre Chikungunya, dentre outras, no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas, bem como animais sinantrópicos peçonhentos ou não.

Encontram-se multados os imóveis abaixo descritos.

Os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para defesa ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada **exclusivamente via correios**, com aviso de recebimento (A.R.) ou via SEDEX, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Antonio Mazotti Neto e Outros	Rua dos Caiuas	Vila Esperança	10	15	13603	00.02.23.13.080.000-9	3522/2023	1660/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Aparecido Joaquim da Silva	Rua Ramao Osorio	Pq. das Nações II	63A	17	40034	00.06.34.22.110.000-0	3768/2023	1810/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Cicero Flavio Dos Reis Batista	Rua Antonio Francisco da Silva	Pq. Rincão I	12	23	95793	00.06.46.52.210.000-3	3902/2023	1820/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
E. M. Torres Locações e Maquinas EIRELI	Rua Frei Hugolino Becker	Altos da Boa Vista	11	08	97399	00.01.52.42.080.000-9	3467/2023	1594/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Eliane de Sa Carvalho Sturaro e Outros	Rua Maximino Ribeiro da Silva	Pq. Res. Monte Carlo	31	04	9758	00.01.38.22.100.000-7	3648/2023	1593/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Elisangela Bomfim de Oliveira	Rua Alcides Joao de Souza	Pq. Res. Monte Carlo	22	19	9576	00.01.38.02.020.000-9	3641/2023	1592/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

EDITAIS

Elizabeth Silva de Oliveira	Rua Ediberto Celestino de Oliveira	Jd. Água Boa	57	11	47280	00.05.32.41.090.000-1	3125/2023	1579/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Empreendimentos Imobiliários Rigotti LTDA	Rua Alfnas	Jd. Joquei Clube	29	06	40863	00.06.39.11.180.000-9	3471/2023	1710/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Anisio de Barros	Rua Dom Pedro I	Jd. Monte Líbano	09	12	14099	00.02.25.14.110.000-0	1561/2023	1759/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Anisio de Barros	Rua Dom Pedro I	Jd. Monte Líbano	09	13	14100	00.02.25.14.120.000-4	1562/2023	1758/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Jose Matias Afilhado	Rua Mal. Rondon	Vl. Industrial	124	2122	48235	00.05.04.22.110.000-2	2199/2023	1395/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Evandro Cesar Domingos Tanaka	Rua Cer. Ataulfo de Mattos	Jd. Cuiaba	11	19	35739	00.06.01.33.150.000-7	2206/2023	1408/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Hildo Torales	Rua Bela Vista	Jd. Água Boa	136	14	24043	00.04.61.12.140.000	3582/2023	1922/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Jose Marques de Souza	Rua 1º de Abril	Vila Vieira	F	14	60629	00.05.25.12.090.000-6	2190/2023	1414/2023	Art. 2º Art. 14º	R\$ 1.600,00
Leonaldo Magalhaes da luz	Rua Lauro Machado de Souza	Jd. Ibirapuera	08	06	109286	00.05.76.13.060.000-0	2629/2023	1359/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Luciana David de Moraes e Outros	Rua Manoel Rasselen	Jd. Água Boa	179	09	47713	00.05.61.33.170.000-3	3579/2023	1580/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Luiz Ferreira Torres	Rua Ver. Aguiar Ataulfo de Mattos	Jd. Brasileiro	16	03	37340	00.06.12.04.030.000-7	3615/2023	1704/2023	Art. 2º Art. 14º	R\$ 1.600,00
Milton Isamo Okazachi	Rua Cezario Domingues Peres	Jd. Cuiaba	09	08	49227	00.06.01.31.080.000-1	3899/2023	1766/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Rafael Diniz	Rua Barnabe Minhos	Jd. Florida II	33	02	1351	00.01.06.14.120.000-1	3168/2023	1587/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Raimundo Costa Lima	Rua Barnabe Minhos	Jd. Florida II	33	09	1357	00.01.06.14.190.000-3	3169/2023	1590/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Azulao	Res. Esplanada	12	08	104354	00.06.50.08.190.000-1	3319/2023	1646/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Av. Esplanada	Res. Esplanada	12	13	104369	00.06.50.08.020.000-6	3320/2023	1645/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Av. Planalto	Res. Esplanada	26	01	104725	00.06.50.64.010.000-1	3239/2023	1615/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti	Res. Esplanada	27	09	104751	00.06.50.65.200.000-7	3233/2023	1644/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti	Res. Esplanada	27	08	104758	00.06.50.65.190.000-4	3232/2023	1643/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Cardeal	Res. Esplanada	37	21	105034	00.06.50.23.050.000-0	33242/2023	1616/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Condor	Res. Esplanada	38	06	105059	00.06.50.71.190.000-5	3313/2023	1642/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Av. Planalto	Res. Esplanada	44	03	105719	00.06.50.74.220.000-5	3245/2023	1640/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Perdiz	Res. Esplanada	44	06	105724	00.06.50.74.190.000-3	3243/2023	1638/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Perdiz	Res. Esplanada	44	07	105726	00.06.50.74.180.000-9	3244/2023	1639/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

EDITAIS

Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Condor	Res. Esplanada	44	19	105742	00.06.50.74.060.000-6	3409/2023	1641/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Av. Planalto	Res. Esplanada	55	02	105770	00.06.50.36.140.000-9	3318/2023	1621/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Av. Planalto	Res. Esplanada	55	04	105773	00.06.50.36.160.000-8	3316/2023	1622/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Perdiz	Res. Esplanada	56	03	105828	00.06.50.77.020.000-6	3248/2023	1637/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Tororo	Res. Esplanada	56	29	105869	00.06.50.77.060.000-4	3249/2023	1636/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Gaivota	Res. Esplanada	57	18	105895	00.06.50.78.170.000-5	3247/2023	1635/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Gaivota	Res. Esplanada	58	13	105933	00.06.50.79.220.000-9	3207/2023	1584/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Sabia	Res. Esplanada	59	23	106004	00.06.50.80.120.000-2	3226/2023	1633/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Sabia	Res. Esplanada	59	24	106006	00.06.50.80.110.000-8	3225/2023	1634/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Flamingo	Res. Esplanada	66	06	106222	00.06.50.41.120.000-8	3315/2023	1623/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Maçarico	Res. Esplanada	66	09	106225	00.06.50.41.030.000-9	3324/2023	1624/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Asa Branca	Res. Esplanada	79	09	106643	00.06.50.47.050.000-4	3500/2023	1617/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Flamingo	Res. Esplanada	84	03	106750	00.06.50.93.020.000-9	3310/2023	1628/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Flamingo	Res. Esplanada	84	04	106751	00.06.50.93.010.000-4	3311/2023	1627/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Gaivota	Res. Esplanada	84	06	106753	00.06.50.93.200.000-7	3327/2023	1629/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Gaivota	Res. Esplanada	84	08	106754	00.06.50.93.180.000-0	3323/2023	1626/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Gaivota	Res. Esplanada	84	09	106756	00.06.50.93.170.000-5	3325/2023	1630/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Gaivota	Res. Esplanada	84	10	106757	00.06.50.93.160.000-0	3328/2023	1631/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Bem Te Vi	Res. Esplanada	53	12	106862	00.06.50.34.050.000-4	3331/2023	1619/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Honorio P. de Almeida	Res. Greenville II	38	14	127047	00.05.95.85.230.000-8	3000/2023	1625/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua DA 10	Res. Greenville II	111	08	133604	00.05.80.64.190.000-7	3410/2023	1685/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Wilson Batista Ferrari	Rua Jose Francisco da Cruz	Distrito de Panambi	1A	07	119139	04.01.13.31.030.000-9	2686/2023	1418/2023	Art. 2º	R\$ 800,00

Priscila da Silva
Mat. 114764322-2

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ
Dourados - MS

REPUBLICA-SE / BALANÇO GERAL

DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	434.373.469,69	417.232.174,97
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	208.647,36	242.541,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	1.021.608,37	127.503,54
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	777.845,59	834.496,39
11	Transferências Recebidas	0	207.017.122,67	338.213.921,69
12	Outros Ingressos operacionais	0	225.348.245,70	77.813.712,35
13	Desembolsos	0	411.086.174,65	401.373.279,18
14	Pessoal e demais despesas	0	214.710.983,74	199.087.809,76
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	126.785.857,78	95.957.782,50
17	Outros desembolsos operacionais	0	69.589.333,13	106.327.686,92
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	23.287.295,04	15.858.895,79
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	350.424,92	1.520.996,41
25	Aquisição de ativo não circulante	0	350.424,92	1.520.996,41
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 350.424,92	- 1.520.996,41
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	22.936.870,12	14.337.899,38
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	30.949.823,23	16.611.923,85
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	53.886.693,35	30.949.823,23

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	207.017.122,67	197.566.389,28
43	da União	150.219.643,89	156.779.333,86
44	de Estados e Distrito Federal	56.797.478,78	40.787.055,42
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	165.038.509,07	140.647.532,41
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	372.055.631,74	338.213.921,69
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	34.411.257,86	2.355.392,80
51	a União	34.411.257,86	2.355.392,80

REPUBLICA-SE / BALANÇO GERAL

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	92.717.960,51	95.957.782,50
56	Outras transferências concedidas	4.443.156,86	3.480.566,31
57	Total das Transferências Concedidas	131.572.375,23	101.793.741,61

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	214.710.983,74	199.087.809,76
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	214.710.983,74	199.087.809,76

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



CLAUDINEI FREITAS JARDIM
RESPONSÁVEL CONTÁBIL



WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 148/2023/FUNSAUD de 17 de novembro de 2023**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023 para apurar irregularidades de servidor referente aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido por Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 091/2023/FUNSAUD de 17 de maio de 2023.

Art. 2º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023 não excederá 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de novembro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 025 /FUNSAUD/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do PRIMEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2023, EDITAL 001/2022/FUNSAUD DE 09 DE JANEIRO DE 2023, relacionados no Anexo I.

1 . DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 23/11/2023 e 24/11/2023 das 7:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 20 de novembro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**ANEXO I****NÍVEL SUPERIOR****Enfermeiro**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
ELIANE DO NASCIMENTO	***.594.***-01	Enfermeiro	Não	45	27	43º
MAISA CHIMENEZ RIBEIRO	***.195.***-59	Enfermeiro	Não	34	25	44º
SELMA APARECIDA DA SILVA	***.303.***-45	Enfermeiro	Não	52	24,5	45º
VALDINEIA ANDRE PEREIRA	***.798.***-25	Enfermeiro	Não	52	24,5	46º
GERSON HERACLIDES SILVA DE ALMEIDA	***.138.***-67	Enfermeiro	Não	36	22,5	47º
TASSIA THALITA GIMENEZ	***.956.***-01	Enfermeiro	Não	35	22	48º
FERNANDA FONSECA DA ROCHA RIBEIRO	***.307.***-57	Enfermeiro	Não	34	22	49º
INDIANARA RAMIRES MACHADO	***.011***-24	Enfermeiro	Não	32	22	50º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 23/11/2023 e 24/11/2023

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 077/2023 – Pregão Eletrônico nº 013/2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais comprimidos e liquefeitos armazenados em cilindros com fornecimento de cilindros em comodato, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório, pelo período de 12 (doze) de meses.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 4 e 6.	ADJUDICADO	OXIGENIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA	R\$ 336.071,25
2, 3, 5 e 7	DESERTOS	_____	_____

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 17 de novembro de 2023.

MARCIO ROMEIRO DE AVILA**Pregoeiro Oficial – FUNSAUD****Portaria nº 119/2023 03 de Julho de 2023**

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 078/2023 – Pregão Presencial nº 020/2023**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnósticos por imagem, interpretação e emissão de laudos médicos para exames de antirressonância e ressonância magnética nuclear, para atender as necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, mediante contrato de prestação de serviço pelo período de 12 (doze) meses, com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Sr. Márcio Romeiro Ávila, sangrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	ADJUDICADO	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA	R\$ 175.129,20

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 17 de novembro de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº 283, de 13 de novembro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, aos seguintes servidores:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES	27/03/2022-2023	05/12 a 19/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA/CMD/RH Nº 284, de 16 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
OSNI SAMPATI SOBRINHO	14/10/2022-2023	11/12 a 09/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº 285, de 16 de novembro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o art. 116 da Lei Complementar nº. 107, de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir do mês de novembro de 2023, à seguinte servidora:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Percentual
LUCIANA MOISÉS DE OLIVEIRA	17/11/2018-2023	5%

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

DECRETOS LEGISLATIVOS**Decreto Legislativo nº 1.750, de 13 de novembro de 2023.****Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Flores.**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Jubileu de Flores à Guarda Municipal Ambiental de Dourados, alusivo aos 04 anos de sua fundação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 13 de novembro de 2023.

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.751, de 13 de novembro de 2023.**Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Perfume.**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Jubileu de Perfume à Organização Religiosa Templo Escola de Umbanda Iansã – Senhora dos Ventos, alusivo aos 06 anos de sua fundação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 13 de novembro de 2023.

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.752, de 13 de novembro de 2023.**Dispõe sobre criação do Coral Vozes Douradas.**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criado o “Coral Vozes Douradas” no âmbito da Câmara Municipal, por intermédio da Escola do Legislativo Professor Wilson Valentim Bia-sotto.

Art. 2º São objetivos específicos do Coral:

- I - divulgar o canto coral no Município;
- II - aproximar a população do Poder Legislativo, por meio do canto coral, despertando os servidores públicos e comunidade para cultura musical;
- III - oportunizar aos seus integrantes o desenvolvimento da auto expressão, autoconfiança, concentração, disciplina, memorização, percepção auditiva, postura física, respiração, dicção e outros.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Art. 3º O Coral Vozes Douradas será coordenado por uma comissão composta por 3 (três) membros, a saber:

- I – Presidente da Escola do Legislativo;
- II – 1 (um) Regente e/ou Maestro;
- III - 1 (um) Preparador vocal.

Art. 4º O Coral Vozes Douradas será formado por Vereadores, servidores efetivos ativos e/ou aposentados, servidores comissionados ativos e cidadãos do Município, observados os seguintes princípios:

- I - a participação dos coristas no Coral dar-se-á de forma voluntária, observando-se, no entanto, a assiduidade necessária ao aprimoramento do grupo;
- II - a participação dos coristas no Coral será considerada de relevante interesse público de cunho social e cultural, sem quaisquer espécies de remuneração, bem como as suas atividades no coro não caracterizam vínculo empregatício ou geram direito indenizatório para com a Câmara Municipal de Dourados, seja a que título for;
- III – poderá ser concedido anualmente um certificado de participação aos coristas, a título de reconhecimento por serviços prestados;
- IV - terá direito a ser distinguido com certificado aquele participante que tiver uma assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas pelo Coral durante o ano legislativo, cuja presença será comprovada por lista de presença.

Art. 5º Os ensaios do Coral Vozes Douradas poderão ser realizados nas dependências da Câmara de Vereadores de Dourados, em horário designado para esse fim.

Art. 6º Fica a Câmara Municipal de Dourados autorizada a contratar, na forma legal, 1 (um) regente e/ou maestro e 1 (um) preparador vocal, desde que comprovadamente esteja em atividade de funcionamento o Coral.

Art. 7º Os profissionais a quem se refere o artigo anterior poderão ser contratados mediante processo licitatório e/ou termo de cedência formalizado com outros órgãos da Administração Pública mediante Termo de Permuta e ficarão responsáveis em promover os ensaios pelo menos 1 (uma) ou 2 (duas) vezes por semana, com duração de 1 (uma) ou 2 (duas) horas cada ensaio, com o desenvolvimento, entre outras, das seguintes atividades:

- I - regência do coral;
- II - preparação à leitura e escrita musical;
- III - planejamento dos ensaios;
- IV - serviço técnico especializado na área de treinamento de técnica vocal e canto coral;
- V - prática e preparo para o canto;
- VI - desenvolvimento rítmico;
- VII – acompanhamento nas apresentações internas e externas;
- VIII – além de cumprimento das demais rotinas e obrigações determinadas na contratação com a Câmara Municipal de Dourados.

Art. 8º Fica a Câmara Municipal de Dourados autorizada a atender despesas com fornecimento de uniforme, locação ou aquisição de equipamentos e/ou instrumentos musicais, partituras musicais, direitos autorais, gravações fonográficas, transporte e diárias dos integrantes do Coral Vozes Douradas e da equipe de apoio, em caso de viagem para apresentações em outros municípios.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por conta do orçamento vigente e posteriores, suplementada se necessário.

Art. 10. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Legislativo nº 595 de 12 de dezembro de 2007.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 13 de novembro de 2023.

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.753, de 13 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Benemerita.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Benemerita à Senhora Laura Cristina Vargas Pereira, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 13 de novembro de 2023.

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS**Decreto Legislativo nº 1.754, de 13 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Benemérito ao Pastor Melquizedeque Santos de Almeida, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 13 de novembro de 2023.

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente

ATO LEGISLATIVO**Ato nº 013, de 09 de novembro de 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereador Laudir Munaretto, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o Prêmio “Marçal de Souza Tupã’Y”, edição 2023, ao Senhor Anastácio Peralta, pelo trabalho desenvolvido na área da agroecologia Kaiowá; tecnologia espiritual e bem viver.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de novembro de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EDITAL - SESSÃO SOLENE**EDITAL DE SESSÃO SOLENE**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com normas regimentais, em atendimento à solicitação do Vereador Rogério Yuri, torna público que será realizada Sessão Solene de Entrega de Homenagens, no dia 24/11/2023, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 17 de novembro de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EDITAIS DE EVENTO**EDITAL DE EVENTO**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com normas regimentais, torna público que será realizada Noite Cultural e Honras à Academia de Letras do Brasil – Seccional Dourados/MS, com posse de novos acadêmicos, no dia 22/11/2023, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 17 de novembro de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EDITAIS DE EVENTO**EDITAL DE EVENTO**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com normas regimentais, em atendimento à solicitação do Vereador Sergio Nogueira, torna público que será realizado Curso de Primeiros Socorros, no dia 23/11/2023, às 8h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 17 de novembro de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EDITAL DE EVENTO

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com normas regimentais, em atendimento à solicitação do Vereador Sergio Nogueira, torna público que será realizada Palestra com o tema: Educação Financeira, no dia 24/11/2023, às 9h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 17 de novembro de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 58/2023

Dispensa Nº 022/2023

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem Ratificar a Inexigibilidade de Licitação da despesa abaixo especificada.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de emissão de certificados digitais eventual e futura, compatíveis com a infraestrutura de chave pública ICP-Brasil e-CPF, que permitam acesso aos diversos sistemas estruturantes do Governo Federal, Tribunais, dentre outros, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratada: META CERTIFICADORA DIGITAL LTDA (CNPJ 22.428.026/0001-78).

Valor Total: R\$ 11.320,00 (onze mil trezentos e vinte reais).

Fundamentação: Procedimentos adotados nesta dispensa, em especial ao Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Relatórios, e Pareceres: Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis, acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 16 de novembro de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Mensais - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

012 - Balancete Financeiro

Julho - Julho/2023

01/09/2023 10:54 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	22.690.832,45	3.879.454,51	26.570.286,96
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	22.027.405,02	3.671.234,17	25.698.639,19
74	Outras Transferências Financeiras	22.027.405,02	3.671.234,17	25.698.639,19
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	663.427,43	208.220,34	871.647,77
76	Outras Transferências Financeiras	663.427,43	208.220,34	871.647,77
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.551.314,38	25.789,68	8.577.104,06
80	Empenhos à Liquidar	5.004.640,17	(514.454,08)	4.490.186,09
81	Empenhos Liquidados à Pagar	40.364,43	(560,79)	39.803,64
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.442.025,92	537.604,55	3.979.630,47
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	64.283,86	3.200,00	67.483,86
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	5.058.055,18	14.338.979,56	5.058.055,18
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.058.055,18	14.338.979,56	5.058.055,18
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	36.300.202,01	18.244.223,75	40.205.446,20

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
88	Despesas Orçamentárias (VI)	17.411.559,32	2.083.430,90	19.494.990,22
89	00 Recursos Ordinários	17.411.559,32	2.083.430,90	19.494.990,22
158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.119.159,92	4.568.987,31	5.688.147,23
159	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	455.732,49	4.360.766,97	4.816.499,46
161	Outras Transferências Financeiras	455.732,49	4.360.766,97	4.816.499,46
162	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	663.427,43	208.220,34	871.647,77
163	Outras Transferências Financeiras	663.427,43	208.220,34	871.647,77
166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.430.503,21	788.420,38	4.218.923,59
167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	635.064,91	0,00	635.064,91
169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.715.454,44	787.420,38	3.502.874,82
170	Outros Recebimentos Extraorçamentários	79.983,86	1.000,00	80.983,86
171	Saldo para o Exercício Anterior (IX)	14.338.979,56	10.803.385,16	10.803.385,16
172	Caixa e Equivalentes de Caixa	14.338.979,56	10.803.385,16	10.803.385,16
174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	36.300.202,01	18.244.223,75	40.205.446,20

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Lucy Vanda Tajacá Alves
Contadora
CRC-MS 008809/O-9

BALANCETE FINANCEIRO

Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 7/2023 N° da Remessa: -----

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Retificada:	0,00	0,00	01 - Legislativa	2.083.430,90	19.494.990,22
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			Subtotal:	2.083.430,90	19.494.990,22
Despesas a Pagar (Contrapartida)	2.133.472,90	19.494.990,22	*Liquidação de Despesa:	2.597.884,98	15.639.869,04
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	* TIPO1	2.597.884,98	15.004.804,13
Total:	2.133.472,90	19.494.990,22	* TIPO2	0,00	635.064,91
01 - Depósitos e Consignações			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
045 - ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	6.487,87	56.094,13	Despesas a Pagar(Pgto):	2.598.445,77	14.965.000,49
046 - IRRF	121.969,85	830.614,30	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	(228.532,33)
047 - PREVID	34.385,46	192.336,61	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
048 - APLICACAO FINANCEIRA BB	14,86	133,51	*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
049 - APLICACAO FINANCEIRA CEF	112.242,00	683.939,01	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	635.064,91
050 - BANCO DO BRASIL S A	739,95	4.107,14	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
051 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL S A	54.799,87	356.907,03	01 - Depósitos e Consignações		
052 - CASSEMS	20.225,61	120.201,37	045 - ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	8.661,25	49.606,26
053 - NGV ADMINISTRACAO LTDA	1.093,66	7.474,16	046 - IRRF	127.568,72	708.644,45
055 - PENSÃO ALIMENTICIA	4.856,22	27.318,54	047 - PREVID	34.288,17	158.926,61
056 - RESTITUICAO DE VALORES	3.001,58	371.202,06	049 - APLICACAO FINANCEIRA CEF	354.250,55	627.231,31
057 - SIN CAR	6.437,73	36.033,45	050 - BANCO DO BRASIL S A	739,95	4.107,14
058 - SINDICATO DOS SERV PUBL MUN DE DOURADOS	943,29	4.777,15	051 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL S A	53.897,08	302.107,16
059 - UNIODONTO	600,00	4.470,00	052 - CASSEMS	19.162,77	99.975,76
060 - INSS	91.936,32	640.190,41	053 - NGV ADMINISTRACAO LTDA	2.246,43	6.380,50
061 - SICOOB HORIZONTE PA DOURADOS	46.150,08	349.265,84	055 - PENSÃO ALIMENTICIA	8.897,63	27.318,54
062 - TRIBUNAL DE JUSTICA	3.474,18	15.122,66	056 - RESTITUICAO DE VALORES	0,00	365.172,48
063 - BRASILCARD VOLUS	12.502,54	102.821,96	057 - SIN CAR	6.742,23	29.595,72
066 - SICREDI CENTRO SUL MS	14.636,68	95.991,38	058 - SINDICATO DOS SERV PUBL MUN DE DOURADOS	1.062,80	3.833,86
069 - PREVBRILHANTE	0,00	521,15	059 - UNIODONTO	600,00	3.870,00
070 - INSS S SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	12.456,62	060 - INSS	92.305,64	548.254,09
071 - IRRF S SERVICOS DE TERCEIROS	1.106,80	3.702,71	061 - SICOOB HORIZONTE PA DOURADOS	46.304,03	303.115,76
Subtotal:	537.604,55	3.915.681,19	062 - TRIBUNAL DE JUSTICA	4.090,00	13.538,10
03 - Ativo Realizável			063 - BRASILCARD VOLUS	12.492,52	90.319,42
999 - Diversos	1.498,02	39.440,92	066 - SICREDI CENTRO SUL MS	13.890,61	81.354,70
Subtotal:	1.498,02	39.440,92	069 - PREVBRILHANTE	0,00	521,15
05 - Diversos			070 - INSS S SERVICOS DE TERCEIROS	220,00	12.456,62
006 - REPASSE DUODECIMO	3.671.234,17	25.698.639,19			
999 - Diversos	209.922,32	899.690,71			
Subtotal:	3.881.156,49	26.598.329,90			

Data: 30/08/2023 13:50:44



TRIBUNAL DE CONTAS | Estado de Mato Grosso do Sul

Página: 1 de 2

BALANCETE FINANCEIRO



**Contas Públicas
Balancete Financeiro**

Total:	6.553.731,96	50.048.442,23	01 - Depósitos e Consignações			
			071 - IRRF S SERVICOS DE TERCEIROS		0,00	2.595,91
					Subtotal:	787.420,38
						3.438.925,54
			05 - Diversos			
			999 - Diversos		4.569.987,31	5.769.131,09
					Subtotal:	4.569.987,31
						5.769.131,09
					Total:	7.955.853,46
						24.808.122,03

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa	0,00
Banco	5.058.055,18
Vinculado	0,00
Total Saldo Exercício Anterior:	5.058.055,18
Total Geral Receita:	55.106.497,41

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa	0,00
Banco	10.803.385,16
Vinculado	0,00
Total Saldo Mês Anterior:	10.803.385,16
Total Geral Despesa:	55.106.497,41


 Laudir Antonio Munaretto
 Presidente


 Lucy Vanessa
 Contadora
 CRC-MS 008809/O-9

BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
JULHO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
0100-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
0101-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
01.031.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL													
4490.51	30	15000000	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	31	15000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			5.050.000,00	0,00	0,00	5.050.000,00	0,00	0,00	5.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS													
3190.03	1	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04	2	15000000	60.000,00	0,00	264.000,00	324.000,00	20.367,01	196.426,71	127.573,29	20.367,01	196.426,71	20.367,01	196.426,71
3190.11	3	15000000	15.600.400,00	0,00	-3.341.000,00	12.259.400,00	1.664.819,62	8.702.644,33	3.556.755,67	1.664.819,62	8.702.644,33	1.664.819,62	8.702.644,33
3190.13	4	15000000	2.765.000,00	0,00	0,00	2.765.000,00	0,00	2.760.000,00	5.000,00	210.035,20	1.262.828,40	210.035,20	1.262.828,40
3190.16	5	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.91	6	15000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92	7	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94	8	15000000	596.000,00	0,00	0,00	596.000,00	4.064,37	459.361,53	136.638,47	4.064,37	459.361,53	4.064,37	459.361,53
3191.13	9	15000000	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	250.521,15	204.478,85	33.410,00	192.857,76	34.288,17	159.447,76
3350.41	10	15000000	35.000,00	0,00	27.000,00	62.000,00	7.500,00	32.700,00	29.300,00	7.500,00	32.700,00	7.500,00	32.700,00
3390.14	11	15000000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	200.000,00	50.000,00	18.117,50	175.975,00	18.117,50	175.975,00
3390.30	12	15000000	450.000,00	0,00	50.000,00	500.000,00	17.709,38	181.593,01	318.406,99	15.480,70	147.273,03	15.480,70	147.273,03
3390.31	13	15000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	14	15000000	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	24.461,86	211.538,14	0,00	24.461,86	0,00	24.461,86
3390.35	15	15000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	331.937,02	268.062,98	25.827,08	151.147,56	25.827,08	151.147,56
3390.36	16	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.37	17	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	18	15000000	5.130.583,99	0,00	1.200.000,00	6.330.583,99	79.009,68	3.769.308,97	2.561.275,02	372.276,65	2.073.441,80	371.959,27	2.067.048,16
3390.40	19	15000000	1.650.000,00	0,00	1.500.000,00	3.150.000,00	173.813,29	1.599.789,20	1.550.210,80	97.312,41	777.228,62	97.312,41	777.228,62
3390.46	20	15000000	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	116.247,55	688.951,04	911.048,96	116.247,55	688.951,04	116.247,55	688.951,04
3390.47	21	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.49	22	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.91	23	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
JULHO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 2

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
3390.92	24	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93	25	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391.97	26	15000000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	240.000,00	60.000,00	12.426,89	89.141,09	12.426,89	89.141,09
4490.52	27	15000000	250.000,00	0,00	500.000,00	750.000,00	0,00	26.090,00	723.910,00	0,00	10.910,00	0,00	10.910,00
4690.71	28	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.73	29	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			30.623.483,99	0,00	200.000,00	30.823.483,99	2.083.530,90	19.463.784,82	11.359.699,17	2.597.884,98	14.985.348,73	2.598.445,77	14.945.545,09
2002 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO													
3390.30	32	15000000	214.000,00	0,00	-100.000,00	114.000,00	0,00	6.355,73	107.644,27	0,00	4.355,73	0,00	4.355,73
3390.36	33	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	34	15000000	200.000,00	0,00	-100.000,00	100.000,00	-100,00	24.849,67	75.150,33	0,00	15.099,67	0,00	15.099,67
4490.51	35	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			424.050,00	0,00	-200.000,00	224.050,00	-100,00	31.205,40	192.844,60	0,00	19.455,40	0,00	19.455,40
Total Função Programática			36.097.533,99	0,00	0,00	36.097.533,99	2.083.430,90	19.494.990,22	16.602.543,77	2.597.884,98	15.004.804,13	2.598.445,77	14.965.000,49
09.271.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
2003 - MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES - CÂMARA MUNICIPAL													
3190.01	36	15000000	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.03	37	15000000	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Função Programática			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade			37.827.533,99	0,00	0,00	37.827.533,99	2.083.430,90	19.494.990,22	18.332.543,77	2.597.884,98	15.004.804,13	2.598.445,77	14.965.000,49

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
JULHO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 3

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
Total Geral			37.827.533,99	0,00	0,00	37.827.533,99	2.083.430,90	19.494.990,22	18.332.543,77	2.597.884,98	15.004.804,13	2.598.445,77	14.965.000,49

Laudir Antonio Munaretto
LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

Lucy Vanda P. Alves Marques
LUCY VANDA P. ALVES MARQUES
CONTADORA

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Mensais - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

012 - Balancete Financeiro

Agosto - Agosto/2023

25/10/2023 14:09 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	26.570.286,96	3.948.861,25	30.519.148,21
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	25.698.639,19	3.671.234,17	29.369.873,36
74	Outras Transferências Financeiras	25.698.639,19	3.671.234,17	29.369.873,36
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	871.647,77	277.627,08	1.149.274,85
76	Outras Transferências Financeiras	871.647,77	277.627,08	1.149.274,85
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.577.104,06	(10.469,61)	8.566.634,45
80	Empenhos à Liquidar	4.490.186,09	(584.932,47)	3.905.253,62
81	Empenhos Liquidados à Pagar	39.803,64	1.331,94	41.135,58
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.979.630,47	559.130,92	4.538.761,39
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	67.483,86	14.000,00	81.483,86
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	5.058.055,18	10.803.385,16	5.058.055,18
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.058.055,18	10.803.385,16	5.058.055,18
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	40.205.446,20	14.741.776,80	44.143.837,84

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
88	Despesas Orçamentárias (VI)	19.494.990,22	1.773.625,99	21.268.616,21
89	00 Recursos Ordinários	19.494.990,22	1.773.625,99	21.268.616,21
158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.688.147,23	277.627,08	5.965.774,31
159	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	4.816.499,46	0,00	4.816.499,46
161	Outras Transferências Financeiras	4.816.499,46	0,00	4.816.499,46
162	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	871.647,77	277.627,08	1.149.274,85
163	Outras Transferências Financeiras	871.647,77	277.627,08	1.149.274,85
166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.218.923,59	435.232,98	4.654.156,57
167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	635.064,91	0,00	635.064,91
169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.502.874,82	423.732,98	3.926.607,80
170	Outros Recebimentos Extraorçamentários	80.983,86	11.500,00	92.483,86
171	Saldo para o Exercício Anterior (IX)	10.803.385,16	12.255.290,75	12.255.290,75
172	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.803.385,16	12.255.290,75	12.255.290,75
174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	40.205.446,20	14.741.776,80	44.143.837,84

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.




 Lucy Vanda ~~Lucy Vanda~~ Alves
 Contadora
 CRC-MS 008809/O-9

BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
AGOSTO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
0100-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
0101-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
01.031.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL													
4490.51	30	15000000	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	31	15000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			5.050.000,00	0,00	0,00	5.050.000,00	0,00	0,00	5.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3190.03	1	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04	2	15000000	60.000,00	0,00	264.000,00	324.000,00	12.271,27	208.697,98	115.302,02	12.271,27	208.697,98	12.271,27	208.697,98
3190.11	3	15000000	15.600.400,00	5.000.000,00	1.659.000,00	17.259.400,00	1.245.558,86	9.948.203,19	7.311.196,81	1.245.558,86	9.948.203,19	1.245.558,86	9.948.203,19
3190.13	4	15000000	2.765.000,00	0,00	0,00	2.765.000,00	0,00	2.760.000,00	5.000,00	208.151,04	1.470.979,44	208.151,04	1.470.979,44
3190.16	5	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.91	6	15000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92	7	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94	8	15000000	596.000,00	100.000,00	100.000,00	696.000,00	10.980,32	470.341,85	225.658,15	10.980,32	470.341,85	10.980,32	470.341,85
3191.13	9	15000000	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	250.521,15	204.478,85	34.741,94	227.599,70	33.410,00	192.857,76
3350.41	10	15000000	35.000,00	2.000,00	29.000,00	64.000,00	6.000,00	38.700,00	25.300,00	6.000,00	38.700,00	6.000,00	38.700,00
3390.14	11	15000000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	50.000,00	250.000,00	0,00	43.017,50	218.992,50	43.017,50	218.992,50
3390.30	12	15000000	450.000,00	100.000,00	150.000,00	600.000,00	31.725,61	213.318,62	386.681,38	16.362,28	163.635,31	16.362,28	163.635,31
3390.31	13	15000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	14	15000000	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	24.461,86	211.538,14	0,00	24.461,86	0,00	24.461,86
3390.35	15	15000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	331.937,02	268.062,98	25.827,08	176.974,64	25.827,08	176.974,64
3390.36	16	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.37	17	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	18	15000000	5.130.583,99	1.855.276,01	3.055.276,01	8.185.860,00	282.826,30	4.052.135,27	4.133.724,73	472.612,13	2.546.053,93	472.612,13	2.539.660,29
3390.40	19	15000000	1.650.000,00	200.000,00	1.700.000,00	3.350.000,00	-2.096,02	1.597.693,18	1.752.306,82	149.220,50	926.449,12	149.220,50	926.449,12
3390.46	20	15000000	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	115.585,78	804.536,82	795.463,18	115.585,78	804.536,82	115.585,78	804.536,82
3390.47	21	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.49	22	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.91	23	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
AGOSTO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 2

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
3390.92	24	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93	25	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3391.97	26	15000000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	240.000,00	60.000,00	12.426,89	101.567,98	12.426,89	101.567,98
4490.52	27	15000000	250.000,00	700.000,00	1.200.000,00	1.450.000,00	14.560,00	40.650,00	1.409.350,00	0,00	10.910,00	0,00	10.910,00
4690.71	28	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.73	29	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			30.623.483,99	7.957.276,01	8.157.276,01	38.780.760,00	1.767.412,12	21.231.196,94	17.549.563,06	2.352.755,59	17.338.104,32	2.351.423,65	17.296.968,74
2002 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO													
3390.30	32	15000000	214.000,00	0,00	-100.000,00	114.000,00	3.475,78	9.831,51	104.168,49	414,78	4.770,51	414,78	4.770,51
3390.36	33	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	34	15000000	200.000,00	0,00	-100.000,00	100.000,00	2.579,89	27.429,56	72.570,44	5.229,89	20.329,56	5.229,89	20.329,56
4490.51	35	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			424.050,00	0,00	-200.000,00	224.050,00	6.055,67	37.261,07	186.788,93	5.644,67	25.100,07	5.644,67	25.100,07
Total Função Programática			36.097.533,99	7.957.276,01	7.957.276,01	44.054.810,00	1.773.467,79	21.268.458,01	22.786.351,99	2.358.400,26	17.363.204,39	2.357.068,32	17.322.068,81
09.271.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
2003 - MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES - CÂMARA MUNICIPAL													
3190.01	36	15000000	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.03	37	15000000	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Função Programática			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade			37.827.533,99	7.957.276,01	7.957.276,01	45.784.810,00	1.773.467,79	21.268.458,01	24.516.351,99	2.358.400,26	17.363.204,39	2.357.068,32	17.322.068,81

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
AGOSTO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 3

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
Total Geral			37.827.533,99	7.957.276,01	7.957.276,01	45.784.810,00	1.773.467,79	21.268.458,01	24.516.351,99	2.358.400,26	17.363.204,39	2.357.068,32	17.322.068,81

Laudir Antonio Munaretto
LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

Lucy Vanda P. Alves Marques
LUCY VANDA P. ALVES MARQUES
CONTADORA

BALANCETE FINANCEIRO

Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 8/2023 Nº da Remessa: -----

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Retificada:	0,00	0,00	01 - Legislativa	1.773.467,79	21.268.458,01
			Subtotal:	1.773.467,79	21.268.458,01
			*Liquidação de Despesa:	2.358.400,26	17.998.269,30
			* TIPO1	2.358.400,26	17.363.204,39
			* TIPO2	0,00	635.064,91
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	1.787.076,40	21.268.458,01	Despesas a Pagar(Pgto):	2.357.068,32	17.322.068,81
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	(228.532,33)
Total:	1.787.076,40	21.268.458,01	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
			Resto a Pagar(Pgto):	0,00	635.064,91
			*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações			01 - Depósitos e Consignações		
045 - ISS IMPOSTO SOBRE SERVICO	9.051,08	65.145,21	045 - ISS IMPOSTO SOBRE SERVICO	6.487,87	56.094,13
046 - IRRF	122.211,30	952.825,60	046 - IRRF	121.969,85	830.614,30
047 - PREVID	34.741,94	227.078,55	047 - PREVID	33.410,00	192.336,61
048 - APLICACAO FINANCEIRA BB	27,60	161,11	049 - APLICACAO FINANCEIRA CEF	0,00	627.231,31
049 - APLICACAO FINANCEIRA CEF	126.063,09	810.002,10	050 - BANCO DO BRASIL S A	0,00	4.107,14
050 - BANCO DO BRASIL S A	739,95	4.847,09	051 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL S A	54.799,87	356.907,03
051 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL S A	54.910,83	411.817,86	052 - CASSEMS	20.225,61	120.201,37
052 - CASSEMS	19.973,25	140.174,62	053 - NGV ADMINISTRACAO LTDA	1.093,66	7.474,16
053 - NGV ADMINISTRACAO LTDA	1.970,10	9.444,26	055 - PENSÃO ALIMENTICIA	4.021,89	31.340,43
055 - PENSÃO ALIMENTICIA	4.021,89	31.340,43	056 - RESTITUIÇAO DE VALORES	123,05	365.295,53
056 - RESTITUIÇAO DE VALORES	2.375,00	373.577,06	057 - SIN CAR	6.437,73	36.033,45
057 - SIN CAR	6.674,69	42.708,14	058 - SINDICATO DOS SERV PUBL MUN DE DOURADOS	943,29	4.777,15
058 - SINDICATO DOS SERV PUBL MUN DE DOURADOS	943,29	5.720,44	059 - UNIODONTO	600,00	4.470,00
059 - UNIODONTO	660,00	5.130,00	060 - INSS	91.936,32	640.190,41
060 - INSS	91.730,78	731.921,19	061 - SICOOB HORIZONTE PA DOURADOS	46.150,08	349.265,84
061 - SICOOB HORIZONTE PA DOURADOS	46.150,08	395.415,92	062 - TRIBUNAL DE JUSTICA	1.584,56	15.122,66
062 - TRIBUNAL DE JUSTICA	3.232,56	18.355,22	063 - BRASILCARD VOLUS	12.502,54	102.821,96
063 - BRASILCARD VOLUS	12.680,04	115.502,00	066 - SICREDI CENTRO SUL MS	14.636,68	95.991,38
066 - SICREDI CENTRO SUL MS	14.636,68	110.628,06	069 - PREVBILHANTE	0,00	521,15
069 - PREVBILHANTE	0,00	521,15	070 - INSS S SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	12.456,62
070 - INSS S SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	12.456,62			
071 - IRRF S SERVICOS DE TERCEIROS	6.178,57	9.881,28			
Subtotal:	558.972,72	4.474.653,91			
03 - Ativo Realizável					
999 - Diversos	7.465,46	46.906,38			
Subtotal:	7.465,46	46.906,38			
05 - Diversos					
006 - REPASSE DUODECIMO	3.671.234,17	29.369.873,36			
999 - Diversos	284.161,62	1.183.852,33			
Subtotal:	3.955.395,79	30.553.725,69			

BALANCETE FINANCEIRO



**Contas Públicas
Balancete Financeiro**

Total:	6.308.910,37	56.343.743,99	01 - Depósitos e Consignações			
			071 - IRRF S SERVICOS DE TERCEIROS		6.809,98	9.405,89
					Subtotal:	423.732,98
						3.862.658,52
			05 - Diversos			
			999 - Diversos		289.127,08	6.058.258,17
					Subtotal:	289.127,08
						6.058.258,17
					Total:	3.069.928,38
						27.878.050,41

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa	0,00
Banco	5.058.055,18
Vinculado	0,00
Total Saldo Exercício Anterior:	5.058.055,18
Total Geral Receita:	61.401.799,17

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa	0,00
Banco	12.255.290,75
Vinculado	0,00
Total Saldo Mês Anterior:	12.255.290,75
Total Geral Despesa:	61.401.799,17

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Lucy Vanda L...
Contadora
CRC-MS 008309/O-9

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Mensais - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

012 - Balancete Financeiro

Setembro - Setembro/2023

14/11/2023 10:40 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	30.519.148,21	3.810.047,71	34.329.195,92
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	29.369.873,36	3.671.234,17	33.041.107,53
74	Outras Transferências Financeiras	29.369.873,36	3.671.234,17	33.041.107,53
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	1.149.274,85	138.813,54	1.288.088,39
76	Outras Transferências Financeiras	1.149.274,85	138.813,54	1.288.088,39
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.566.634,45	1.357.009,49	9.923.643,94
80	Empenhos à Liquidar	3.905.253,62	790.058,80	4.695.312,42
81	Empenhos Liquidados à Pagar	41.135,58	10.336,60	51.472,18
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.538.761,39	545.114,09	5.083.875,48
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	81.483,86	11.500,00	92.983,86
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	5.058.055,18	12.255.290,75	17.313.345,93
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.058.055,18	12.255.290,75	17.313.345,93
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	44.143.837,84	17.422.347,95	61.566.185,79

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
88	Despesas Orçamentárias (VI)	21.268.616,21	3.176.341,22	24.444.799,23
89	00 Recursos Ordinários	21.268.616,21	3.176.341,22	24.444.799,23
158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.965.774,31	1.410.502,54	7.376.276,85
159	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	4.816.499,46	1.271.689,00	6.088.188,46
161	Outras Transferências Financeiras	4.816.499,46	1.271.689,00	6.088.188,46
162	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	1.149.274,85	138.813,54	1.288.088,39
163	Outras Transferências Financeiras	1.149.274,85	138.813,54	1.288.088,39
166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.654.156,57	667.905,25	5.322.061,82
167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	635.064,91	0,00	635.064,91
169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.926.607,80	655.405,25	4.582.013,05
170	Outros Recebimentos Extraorçamentários	92.483,86	12.500,00	104.983,86
171	Saldo para o Exercício Anterior (IX)	12.255.290,75	12.167.598,94	24.422.889,69
172	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.255.290,75	12.167.598,94	24.422.889,69
174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	44.143.837,84	17.422.347,95	61.566.185,79

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.


Laudir Antonio Munaretto
Presidente


Lucy Viana
Contadora
CRC-MS 00880910-9

BALANCETE FINANCEIRO



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 9/2023 Nº da Remessa: -----

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Retificada:	0,00	0,00	01 - Legislativa	3.176.341,22 ✓	24.444.799,23
			Subtotal:	3.176.341,22 ✓	24.444.799,23
			*Liquidação de Despesa:	2.386.282,42 ✓	20.384.551,72
			* TIPO1	2.386.282,42	19.749.486,81
			* TIPO2	0,00	635.064,91
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	3.266.300,01	24.444.799,23	Despesas a Pagar(Pgto):	2.375.945,82 ✓	19.698.014,63
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	(228.532,33)
Total:	3.266.300,01	24.444.799,23	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações			Resto a Pagar(Pgto):	0,00	635.064,91
045 - ISS IMPOSTO SOBRE SERVICO	7.659,23	72.804,44	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
046 - IRRF	123.190,96	1.076.016,56	01 - Depósitos e Consignações		
047 - PREVID	35.200,85	262.279,40	045 - ISS IMPOSTO SOBRE SERVICO	9.051,08	65.145,21
048 - APLICACAO FINANCEIRA BB	41,84	202,95	046 - IRRF	122.520,30	953.134,60
049 - APLICACAO FINANCEIRA CEF	111.163,26	921.165,36	047 - PREVID	34.741,94	227.078,55
050 - BANCO DO BRASIL S A	0,00	4.847,09	049 - APLICACAO FINANCEIRA CEF	230.000,00	857.231,31
051 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL S A	55.366,46	467.184,32	050 - BANCO DO BRASIL S A	739,95	4.847,09
052 - CASSEMS	24.563,64	164.738,26	051 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL S A	54.910,83	411.817,86
053 - NGV ADMINISTRACAO LTDA	1.709,75	11.154,01	052 - CASSEMS	20.195,61	140.396,98
055 - PENSÃO ALIMENTICIA	4.836,19	36.176,62	053 - NGV ADMINISTRACAO LTDA	1.970,10	9.444,26
056 - RESTITUICAO DE VALORES	475,00	374.052,06	055 - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	31.340,43
057 - SIN CAR	7.668,20	50.376,34	056 - RESTITUICAO DE VALORES	0,00	365.295,53
058 - SINDICATO DOS SERV PUBL MUN DE DOURADOS	902,87	6.623,31	057 - SIN CAR	6.674,69	42.708,14
059 - UNIODONTO	600,00	5.730,00	058 - SINDICATO DOS SERV PUBL MUN DE DOURADOS	943,29	5.720,44
060 - INSS	93.559,54	825.480,73	059 - UNIODONTO	660,00	5.130,00
061 - SICOOB HORIZONTE PA DOURADOS	44.282,28	439.698,20	060 - INSS	93.208,32	733.398,73
062 - TRIBUNAL DE JUSTICA	1.584,56	19.939,78	061 - SICOOB HORIZONTE PA DOURADOS	46.150,08	395.415,92
063 - BRASILCARD VOLUS	13.700,37	129.202,37	062 - TRIBUNAL DE JUSTICA	3.232,56	18.355,22
066 - SICREDI CENTRO SUL MS	15.465,02	126.093,08	063 - BRASILCARD VOLUS	12.680,04	115.502,00
069 - PREVBRLHANTE	0,00	521,15	066 - SICREDI CENTRO SUL MS	14.636,68	110.628,06
070 - INSS S SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	12.456,62	069 - PREVBRLHANTE	0,00	521,15
071 - IRRF S SERVICOS DE TERCEIROS	3.144,07	13.025,35	070 - INSS S SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	12.456,62
Subtotal:	545.114,09	5.019.768,00			
03 - Ativo Realizável					
999 - Diversos	3.654,43	50.560,81			
Subtotal:	3.654,43	50.560,81			
05 - Diversos					
006 - REPASSE DUODECIMO	3.671.234,17	33.041.107,53			
999 - Diversos	146.659,11	1.330.511,44			
Subtotal:	3.817.893,28	34.371.618,97			

Data: 09/10/2023 12:27:07



TRIBUNAL DE CONTAS | Estado de Mato Grosso do Sul

Página: 1 de 2

BALANCETE FINANCEIRO



**Contas Públicas
Balancete Financeiro**

Total:	7.632.961,81	63.886.747,01	01 - Depósitos e Consignações		
			071 - IRRF S SERVICOS DE TERCEIROS		
				3.089,78	12.495,67
				Subtotal: 655.405,25	4.518.063,77
			05 - Diversos		
			999 - Diversos		
				1.423.002,54	7.481.260,71
				Subtotal: 1.423.002,54	7.481.260,71
			Total:	4.454.353,61	32.332.404,02

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa	0,00
Banco	5.058.055,18
Vinculado	0,00
Total Saldo Exercício Anterior:	5.058.055,18
Total Geral Receita:	68.944.802,19

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa	0,00
Banco	12.167.598,94
Vinculado	0,00
Total Saldo Mês Anterior:	12.167.598,94
Total Geral Despesa:	68.944.802,19

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Lucy Vandir
Contadora
CRC-MS 008809/O-9

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
SETEMBRO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
0100-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
0101-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
01.031.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL													
4490.51	30	15000000	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	31	15000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			5.050.000,00	0,00	0,00	5.050.000,00	0,00	0,00	5.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS													
3190.03	1	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04	2	15000000	60.000,00	0,00	264.000,00	324.000,00	16.920,78	225.618,76	98.381,24	16.920,78	225.618,76	16.920,78	225.618,76
3190.11	3	15000000	15.600.400,00	0,00	1.659.000,00	17.259.400,00	1.268.092,48	11.216.295,67	6.043.104,33	1.268.092,48	11.216.295,67	1.268.092,48	11.216.295,67
3190.13	4	15000000	2.765.000,00	0,00	0,00	2.765.000,00	0,00	2.760.000,00	5.000,00	210.810,75	1.681.790,19	210.810,75	1.681.790,19
3190.16	5	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.91	6	15000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92	7	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94	8	15000000	596.000,00	0,00	100.000,00	696.000,00	8.124,84	478.466,69	217.533,31	8.124,84	478.466,69	8.124,84	478.466,69
3191.13	9	15000000	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	160.000,00	410.521,15	44.478,85	35.200,85	262.800,55	34.741,94	227.599,70
3350.41	10	15000000	35.000,00	0,00	29.000,00	64.000,00	6.000,00	44.700,00	19.300,00	6.000,00	44.700,00	6.000,00	44.700,00
3390.14	11	15000000	250.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00	-107,50	249.892,50	100.107,50	23.280,00	242.272,50	23.280,00	242.272,50
3390.30	12	15000000	450.000,00	0,00	150.000,00	600.000,00	2.028,64	215.347,26	384.652,74	23.275,49	186.910,80	23.275,49	186.910,80
3390.31	13	15000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	14	15000000	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	24.461,86	211.538,14	0,00	24.461,86	0,00	24.461,86
3390.35	15	15000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	331.937,02	268.062,98	25.827,08	202.801,72	25.827,08	202.801,72
3390.36	16	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.37	17	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	18	15000000	5.130.583,99	0,00	3.055.276,01	8.185.860,00	1.209.235,99	5.261.371,26	2.924.488,74	447.456,32	2.993.510,25	437.578,63	2.977.238,92
3390.40	19	15000000	1.650.000,00	0,00	1.700.000,00	3.350.000,00	400.730,12	1.998.423,30	1.351.576,70	168.056,94	1.094.506,06	168.056,94	1.094.506,06
3390.46	20	15000000	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	116.998,85	921.535,67	678.464,33	116.998,85	921.535,67	116.998,85	921.535,67
3390.47	21	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.49	22	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.91	23	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
SETEMBRO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 2

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
3390.92	24	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93	25	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391.97	26	15000000	300.000,00	-100.000,00	-100.000,00	200.000,00	-40.500,00	199.500,00	500,00	12.426,89	113.994,87	12.426,89	113.994,87
4490.52	27	15000000	250.000,00	0,00	1.200.000,00	1.450.000,00	18.980,00	59.630,00	1.390.370,00	14.560,00	25.470,00	14.560,00	25.470,00
4690.71	28	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.73	29	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			30.623.483,99	0,00	8.157.276,01	38.780.760,00	3.166.504,20	24.397.701,14	14.383.058,86	2.377.031,27	19.715.135,59	2.366.694,67	19.663.663,41
2002 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO													
3390.30	32	15000000	214.000,00	0,00	-100.000,00	114.000,00	3.526,57	13.358,08	100.641,92	6.487,57	11.258,08	6.487,57	11.258,08
3390.36	33	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	34	15000000	200.000,00	0,00	-100.000,00	100.000,00	6.310,45	33.740,01	66.259,99	2.763,58	23.093,14	2.763,58	23.093,14
4490.51	35	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			424.050,00	0,00	-200.000,00	224.050,00	9.837,02	47.098,09	176.951,91	9.251,15	34.351,22	9.251,15	34.351,22
Total Função Programática			36.097.533,99	0,00	7.957.276,01	44.054.810,00	3.176.341,22	24.444.799,23	19.610.010,77	2.386.282,42	19.749.486,81	2.375.945,82	19.698.014,63
09.271.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
2003 - MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES - CÂMARA MUNICIPAL													
3190.01	36	15000000	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.03	37	15000000	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Função Programática			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade			37.827.533,99	0,00	7.957.276,01	45.784.810,00	3.176.341,22	24.444.799,23	21.340.010,77	2.386.282,42	19.749.486,81	2.375.945,82	19.698.014,63

BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
SETEMBRO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 3

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
Total Geral			37.827.533,99	0,00	7.957.276,01	45.784.810,00	3.176.341,22	24.444.799,23	21.340.010,77	2.386.282,42	19.749.486,81	2.375.945,82	19.698.014,63

LAUDIR ANTONIO MUNARETTI
PRESIDENTE

LUCY VANDA P. ALVES MARQUES
CONTADORA

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Mensais - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

012 - Balancete Financeiro

Outubro - Outubro/2023

16/11/2023 08:24 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	34.329.195,92	3.810.047,71	38.139.243,63
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	33.041.107,53	3.671.234,17	36.712.341,70
74	Outras Transferências Financeiras	33.041.107,53	3.671.234,17	36.712.341,70
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	1.288.088,39	138.813,54	1.426.901,93
76	Outras Transferências Financeiras	1.288.088,39	138.813,54	1.426.901,93
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.923.643,94	(96.343,03)	9.827.300,91
80	Empenhos à Liquidar	4.695.312,42	(617.376,20)	4.077.936,22
81	Empenhos Liquidados à Pagar	51.472,18	(51.472,18)	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.083.875,48	567.174,30	5.651.049,78
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	92.983,86	5.331,05	98.314,91
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	17.313.345,93	12.167.598,94	29.480.944,87
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.313.345,93	12.167.598,94	29.480.944,87
87	TOTAL (V) = (II+III+IV)	61.566.185,79	15.881.303,62	77.447.489,41

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
88	Despesas Orçamentárias (VI)	24.444.957,43	1.769.327,26	26.214.284,69
89	00 Recursos Ordinários	24.444.957,43	1.769.327,26	26.214.284,69
158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.376.276,85	138.813,54	7.515.090,39
159	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	6.088.188,46	0,00	6.088.188,46
161	Outras Transferências Financeiras	6.088.188,46	0,00	6.088.188,46
162	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	1.288.088,39	138.813,54	1.426.901,93
163	Outras Transferências Financeiras	1.288.088,39	138.813,54	1.426.901,93
166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.322.061,82	454.691,73	5.776.753,55
167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	635.064,91	0,00	635.064,91
169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.582.013,05	440.414,68	5.022.427,73
170	Outros Recebimentos Extraorçamentários	104.983,86	14.277,05	119.260,91
171	Saldo para o Exercício Anterior (IX)	24.422.889,69	13.518.471,09	37.941.360,78
172	Caixa e Equivalentes de Caixa	24.422.889,69	13.518.471,09	37.941.360,78
174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	61.566.185,79	15.881.303,62	77.447.489,41

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.


Laudir Antonio Munaretto
Presidente


Lucy Vanda
Contadora
CRC-MS 008809/O-5

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
OUTUBRO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
0100-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
0101-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
01.031.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL													
4490.51	30	15000000	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	31	15000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			5.050.000,00	0,00	0,00	5.050.000,00	0,00	0,00	5.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3190.03	1	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04	2	15000000	60.000,00	0,00	264.000,00	324.000,00	16.449,09	242.067,85	81.932,15	16.449,09	242.067,85	16.449,09	242.067,85
3190.11	3	15000000	15.600.400,00	0,00	1.659.000,00	17.259.400,00	1.274.039,61	12.490.335,28	4.769.064,72	1.274.039,61	12.490.335,28	1.274.039,61	12.490.335,28
3190.13	4	15000000	2.765.000,00	0,00	0,00	2.765.000,00	0,00	2.760.000,00	5.000,00	209.187,59	1.890.977,78	209.187,59	1.890.977,78
3190.16	5	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.91	6	15000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92	7	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94	8	15000000	596.000,00	0,00	100.000,00	696.000,00	7.899,15	486.365,84	209.634,16	7.899,15	486.365,84	7.899,15	486.365,84
3191.13	9	15000000	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	410.521,15	44.478,85	0,00	262.800,55	35.200,85	262.800,55
3350.41	10	15000000	35.000,00	0,00	29.000,00	64.000,00	6.000,00	50.700,00	13.300,00	6.000,00	50.700,00	6.000,00	50.700,00
3390.14	11	15000000	250.000,00	0,00	100.000,00	350.000,00	100.000,00	349.892,50	107,50	42.712,00	284.984,50	42.712,00	284.984,50
3390.30	12	15000000	450.000,00	0,00	150.000,00	600.000,00	25.509,81	240.857,07	359.142,93	23.076,31	209.987,11	23.076,31	209.987,11
3390.31	13	15000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	14	15000000	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00	9.977,05	34.438,91	201.561,09	2.331,05	26.792,91	2.331,05	26.792,91
3390.35	15	15000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	331.937,02	268.062,98	25.827,08	228.628,80	25.827,08	228.628,80
3390.36	16	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.37	17	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	18	15000000	5.130.583,99	0,00	3.055.276,01	8.185.860,00	76.879,53	5.338.250,79	2.847.609,21	495.556,26	3.489.066,51	511.827,59	3.489.066,51
3390.40	19	15000000	1.650.000,00	0,00	1.700.000,00	3.350.000,00	122.944,18	2.121.367,48	1.228.632,52	132.957,72	1.227.463,78	132.957,72	1.227.463,78
3390.46	20	15000000	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	118.393,84	1.039.929,51	560.070,49	118.393,84	1.039.929,51	118.393,84	1.039.929,51
3390.47	21	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.49	22	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.91	23	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
OUTUBRO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 2

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
3390.92	24	15000000	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390.93	25	15000000	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3391.97	26	15000000	300.000,00	0,00	-100.000,00	200.000,00	0,00	199.500,00	500,00	12.426,89	126.421,76	12.426,89	126.421,76
4490.52	27	15000000	250.000,00	0,00	1.200.000,00	1.450.000,00	11.235,00	70.865,00	1.379.135,00	15.600,00	41.070,00	15.600,00	41.070,00
4690.71	28	15000000	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4690.73	29	15000000	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto			30.623.483,99	0,00	8.157.276,01	38.780.760,00	1.769.327,26	26.167.028,40	12.613.731,60	2.382.456,59	22.097.592,18	2.433.928,77	22.097.592,18
2002 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO													
3390.30	32	15000000	214.000,00	0,00	-100.000,00	114.000,00	-100,00	13.258,08	100.741,92	0,00	11.258,08	0,00	11.258,08
3390.36	33	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	34	15000000	200.000,00	0,00	-100.000,00	100.000,00	100,00	33.840,01	66.159,99	4.246,87	27.340,01	4.246,87	27.340,01
4490.51	35	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			424.050,00	0,00	-200.000,00	224.050,00	0,00	47.098,09	176.951,91	4.246,87	38.598,09	4.246,87	38.598,09
Total Função Programática			36.097.533,99	0,00	7.957.276,01	44.054.810,00	1.769.327,26	26.214.126,49	17.840.683,51	2.386.703,46	22.136.190,27	2.438.175,64	22.136.190,27
09.271.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
2003 - MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES - CÂMARA MUNICIPAL													
3190.01	36	15000000	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.03	37	15000000	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Função Programática			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade			37.827.533,99	0,00	7.957.276,01	45.784.810,00	1.769.327,26	26.214.126,49	19.570.683,51	2.386.703,46	22.136.190,27	2.438.175,64	22.136.190,27

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
OUTUBRO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 3

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
Total Geral			37.827.533,99	0,00	7.957.276,01	45.784.810,00	1.769.327,26	26.214.126,49	19.570.683,51	2.386.703,46	22.136.190,27	2.438.175,64	22.136.190,27

Laudir Antonio Munaretto
LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

Lucy Vanda P. Alves Marques
LUCY VANDA P. ALVES MARQUES
CONTÁBORA

OUTROS ATOS

ATA - CMDR

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE DOURADOS/MS Lei nº 2.093 de 16/09/1996

ATA nº 001/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Cooperativa- COOPERAPOMS, sito à rua Mozart Calheiros nº 2974, Bairro Izidro Pedroso em Dourados/MS, reuniram-se os conselheiros que no final são identificados e assinam, para a primeira reunião extraordinária do corrente ano, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, em cumprimento ao ofício nº 019/2023, tendo como pauta o recebimento, análise e discussão de propostas para construção do PPA 2024-2027 da SEMADESC/SEAF – Secretaria Executiva da Agricultura Familiar, Povos Originários e Comunidades Tradicionais do Estado do MS. O Presidente do CMDR, solicita permissão dos membros deste conselho para inserção de mais uma pauta, a qual não foi mencionada no ofício nº 019. Trata-se de cadastramento de propostas para participação no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, que encontra-se aberto desde o dia 11 de maio do corrente ano. Tal solicitação justifica-se, considerando que a tabela de preços publicada pela CONAB, era pouco atrativa, os produtores não se animaram em participar do projeto, porém, posterior a alguns diálogos com servidores da Companhia Nacional de Abastecimento, entendemos que os valores dos produtos teriam possibilidade de reajuste, o que mudou o pensamento dos agricultores. Diante desse novo fato, iniciamos com Associações os diálogos para inserção de propostas, resultando em dois aceites, sendo um pela Associação APRAF GUASSUZINHO, envolvendo 05 produtores, perfazendo um valor de R\$ 74.999,45 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos: e COOPERA-POMS, envolvendo a participação de 24 agricultores, totalizando R\$ 354.439,68 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), Após transmissão dessas propostas, as mesmas serão analisadas, e ranquiadas conforme cumprimento dos critérios do edital, bem como recursos disponíveis para o programa. Ademar Roque Zanatta, declara aberta a reunião cumprimentando os Conselheiros, dando as boas vindas e desejando profícuo trabalho. Agradeceu a expressiva presença dos demais presentes, que contribuirão com as discussões do dia.

Inicia sua fala anunciando os nomes dos cinco representantes definidos na reunião ordinária do CMDR ocorrida no dia dezessete de maio de dois mil e vinte e três, que levarão e debaterão na conferência do próximo dia vinte e um de junho, as informações que aqui forem levantadas, sendo Ademar Roque Zanatta, Antonio Freire, Bruno Cesar Alvaro Pontim, José Osni Veríssimo de Barros e Fernando Gabriel Bolsoni. Na sequência comunica que o conselheiro José Osni Veríssimo de Barros alegando motivos particulares solicitou sua desistência como representante. No seu lugar apresentou-se e foi aceito o conselheiro Cleyton Marcelino Teixeira de Souza.

Seguindo, o presidente do CMDR propôs a metodologia dos trabalhos de hoje. Após aceita a sugestão, recomenda que os membros, e os demais presentes exponham suas propostas, recomendando que sejam de interesse específico e, exequíveis, para o incremento da agricultura. Esclarece que conforme forem apresentadas e debatidas, as mesmas serão compiladas e expostas num quadro ficando disponível a todos durante a realização deste evento e passíveis de ajustes. A priori, tais demandas, serão enviadas para a SEMADESC/SEAF para avaliação e definição das que serão apresentarão na Conferência Regional do Polo Dourados, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Embrapa Dourados, juntamente com as propostas dos outros treze municípios que compõem o Polo. Também observa que os trabalhos de hoje serão divididos em dois momentos: no período da manhã, serão apresentadas, discutidas e eleitas as proposições da agricultura tradicional, e no período da tarde as dos povos indígenas e quilombolas. Concluídas as explanações dos objetivos da conferência, os membros principiam os debates, que ficaram assim elencados: 1) Estabelecimento de canais de comunicação entre Iagro, Prefeitura, entidades e produtores; 2) Reformulação do papel da Agraer (incluindo pesquisa, treinamentos para produtores e empresários, fiscalização de empresas, chamamento público local para Ater); 3) Fortalecimento da Ater (dentro da Agraer, Universidades, Embrapa, empresas, etc..., com promoção de capacitações, educação no campo para a melhoria das cadeias produtivas e valorização da população rural e incentivo ao associativismo e cooperativismo); 4) Fortalecimento do quadro de servidores da Agraer (defasado nos polos de atendimento); 5) Estruturação de Associações e Formação de Lideranças; 6) Definição de cadeias produtiva a serem incentivadas, com prioridade em hortifrúti, piscicultura e leite e, fortalecimento da Apoms e Cooperapoms, ampliar participação de empresas privadas nas políticas públicas; 7) Inteligência Territorial no MS X Cenários Futuros; 8) Criação de programa de certificação de produtos da agricultura familiar, em nível intermunicipal; 9) Asfaltamento de vias principais da reserva indígena de Dourados; 10) Construção da CIDA-GRI – Cidade Agroecológica Regional Integrada, com vistas ao incremento da produção e comercialização de agroecológicos (ação conjunta de captação de recursos); 11) CEASA, efetiva implantação pelo Estado e participação equitativa do município de Dourados através da SEMAF na gestão administrativa e financeira; 12) Construção ou implementação de uma agroindústria de poupas de frutas; 13) Fortalecimento dos CMDR pra serem deliberativos; 14) Implementação de PAA nos municípios com recurso vinculado a uma rubrica específica dentro dos Bancos de Alimentos, em percentual baseado nas receitas dos municípios, com objetivo de não ter interrupção no Programa, 15) Estabelecimento de protocolo de produção agroecológica para compras institucionais; 16) Aumento do valor de repasse estadual para compras institucionais nos programas PNAE e PAA, visando a interação e o estímulo à cooperativas e associações de produtores; 17) Estruturação da Ater em reservas e terras Indígenas e Quilombolas pelo público e privado, através de chamamento público; 18) Construção de Residência Agrária (multidisciplinar) dentro das aldeias, como apoio para desenvolvimento de projetos específicos oficiais e institucionais; 19) Nas reservas indígenas e quilombos, subsídio e fomento na produção e na infraestrutura, com fornecimento de insumos, melhorias nas estradas, cedência de estufas agrícolas, calagem e adubação de solos e apoio na piscicultura; 20) Aquisição de equipamentos agrícolas adequados, que atendam as diferentes necessidades; 21) Projetos hidráulicos com construção de poços artesianos (para consumo e irrigação) e redes de distribuição; 22) Programa de proteção de mananciais; 23) Criação de local de comercialização de produtos indígenas, em geral; 24) Estabelecimento de agroindústria de mandioca (fecularia) na reserva indígena de Dourados. Sem mais, eu Kallen Christiany redigi e assino com os demais.

Ademar Roque Zanatta (titular)

SEMAF

Presidente do CMDR

Kallen Christiany M. Ferreira (titular)

SEMAF

Walteir Luiz Betoni (titular)

UEMS

Frederico Bittencourt F. Maia (suplente)

IAGRO

Cleyton Marcelino Teixeira de Souza (titular)

APRAF

Ivo de Sá Motta (suplente)

EMBRAPA

Guilherme Cardoso Oba (suplente)

SEMAF

Itair Rodrigues da Silva (titular)

CERGRAND

Márcio Akita Ito (titular)

EMBRAPA

Fernando Gabriel Bolsoni (titular)

AGROMACAÚBA

Anderson Souza de Almeida (titular)

SECAF

Bruno Cesar Alvaro Pontim (titular)

AEAGRAN

Eneida Gonçalves Vasconcelos (titular)

AGRAER

DELIBERAÇÃO - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 050 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da Segunda Alteração do Plano de Aplicação dos Recursos da Portaria MDS Nº 884 de 10 de Maio de 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia Extraordinária, ata nº 531ª, realizada no dia 14/11/2023, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

Considerando o prazo exíguo para execução dos recursos e considerando o disposto na Deliberação CMAS nº 027, de 28 de junho de 2023.

D E L I B E R A :

Art.1º - Aprovar, as alterações propostas no Plano de Aplicação dos recursos abrangidos pela Portaria MDS nº 884/2023, conforme Anexo I desta deliberação.

Art. 2º - Revogar a Deliberação CMAS nº 034 de 03 de Agosto de 2023.

Art. 3º - Fica previamente autorizado, apenas nos casos em que ocorra disponibilidade de saldo de recursos considerando os objetos aprovados no Anexo I, a utilização da diferença com Aquisição de Material de Expediente.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de novembro de 2023.

Ekelis Cris Pires Sales Pina

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS / Biênio 2023/2025

(Deliberação CMAS nº 036/2023, publicada em D.O. 5.953)

Anexo I: Atualização do Plano de Aplicação dos Recursos Portaria 884/2023:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS PORTARIAS 369/2020 E 378/2020 - CONFORME AUTORIZAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO CONCEDIDA PELA PORTARIA 884/2023 - ATUALIZAÇÃO NOVEMBRO

OBJETOS	VALOR TOTAL A SER UTILIZADO
RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.100.000,00
FERRAMENTAS E MAT. CONSTRUÇÃO	R\$ 98.264,44
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 171.628,79
MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO	R\$ 61.884,38
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 870.000,00
SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 161.872,67
AR CONDICIONADO (ADITIVO)	R\$ 84.263,00
VEÍCULOS (1 MICRO ÔNIBUS, 02 CAMIONETES, 01 PICAPE E 02 HATCH)	R\$ 1.304.608,60
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 50.768,53
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 193.926,20
MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 224.100,00
COBERTORES	R\$ 19.000,00
PEQUENOS REPAROS DA CASA DA ACOLHIDA	R\$ 332.076,72
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 550.000,00
TOTAL	R\$ 6.222.393,33

RESOLUÇÃO - ACCGD**RESOLUÇÃO Nº. 002/2023****O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DA GRANDE DOURADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:**

Considerando o Estatuto Social da Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados – ACCGD, Seção V, Art. 46, § 2º que versa sobre a Eleição da Mesa Diretora;

Considerando a necessidade de realizar a eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro para o quadriênio 2024 a 2027;

Considerando que a Diretoria Executiva, em consonância com a Seção V, Art. 46, § 1º nomeou e constituiu a Comissão Eleitoral;

Considerando que o Sr. Fabio Gonçalves Carvaes Pimentel, membro da comissão eleitoral é cônjuge de candidata ao pleito eleitoral, entrando em desacordo com o Art. 144, § IV da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015;

Considerando que alguns prazos para inscrição de candidatos ao pleito não foram respeitados.

R E S O L V E:

Art. 1º- CANCELAR em sua integralidade a Resolução n. 001/2023 pelos motivos aduzidos.

Art. 2º- DESIGNAR Aline dos Santos Nunes como membro da Comissão Eleitoral em substituição a Fabio Gonçalves Carvaes Pimentel.

Art. 3º- A comissão elaborará novas datas para a realização da eleição da ACCGD.

Art. 4º- Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dourados – MS, 16 de novembro de 2023.

Oldemar Lutz

Presidente da Comissão Eleitoral

Johnes Aniceto Santana

Membro da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COLONIAL ESPORTE CLUBE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL****COLONIAL ESPORTE CLUBE****CNPJ 03.682.580/0001-32**

A Diretoria do COLONIAL ESPORTE CLUBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime de Entidade sem fins lucrativos, convida os voluntários e participantes da referida associação, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sua sede à Rua Colonial s/n, Distrito de Indápolis, município de Dourados-MS, no dia 17 de novembro de 2023, às 19:00 (dezenove) horas, a fim de deliberarem sobre a ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA BIENIO 2023/2025 E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

Dourados, 13 de novembro de 2023

Antônio Eduardo da Silva

Presidente

RESOLUÇÃO - ACCGD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOURADOS
Construindo uma nova história

SEMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO SEMC/PMD Nº 12 DE 17 de NOVEMBRO de 2023.**ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 004/2023 – INSCRIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE DOURADOS/MS.**

O Secretário Municipal de Cultura de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, prorroga o prazo de divulgação da Análise de Pareceristas e da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais do Edital nº 004/2023 – FIP, para até 18 de Dezembro de 2023, e consequentemente altera o item 4, do referido edital que foi publicado DIÁRIO OFICIAL - ANO XXIII - Nº 5.917 PÁG.11, passando a constar o seguinte cronograma já com as datas alteradas:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no Diário Oficial de Dourados e Internet	03/07/2023
Prazo para impugnação do edital	07/07/2023
Recebimento das Inscrições	10/07/2023 a 16/08/2023
Publicação da Homologação das Inscrições	18/08/2023
Análise da Comissão de Avaliação Técnica-Jurídica	21/08/2023 a 06/09/2023
Publicação da Relação de HABILITADOS	06/10/2023
Prazo para Recurso	10/10/2023
Divulgação do resultado do recurso	19/10/2023
Análise de Pareceristas e da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais	17/11/2023 a 26/01/2024
Publicação da Relação de APROVADOS	29/01/2024
Prazo de recurso	30/01/2024 a 01/02/2024
Divulgação do resultado do recurso com a Publicação da Relação de APROVADOS e CONVOCAÇÃO para entrega da Documentação Complementar	07/02/2024
Recebimento da Documentação Complementar e formalização do contrato	08/02/2024 a 22/02/2024

Dourados/MS, 17 de novembro de 2023.


Francisco Marcos Rosseti Chamorro
Secretário Municipal de Cultura